



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 830 DE 21 DE novembro DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir, da Fábrica Nacional de Motores S.A., os seguintes veículos:

2 (dois) automóveis de passageiros

FNM-2000, modelo JK, a

3.835.000,00..... 7.670.000,00

1 (um) auto-caminhão FNM-D-11000,

"STANDARD", variante 4, sem cama 8.896.000,00

1 (uma) cabine completa FNM..... 603.168,00

TOTAL..... 17.169.168,00

Art. 2º Fica aberto o crédito Especial de

17.169.168,00 (dezessete milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e sessenta e oito cruzeiros), para atender ao pagamento da despesa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica anulada a importância de

17.169.168,00 (dezessete milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e sessenta e oito cruzeiros), da verba 894 - 12-A, do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de novembro de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito